



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.140

Denomina “**Praça BENEDITO JOSÉ BORGES**” área pública da
Rua João Carelli (Vila Aparecida).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 7 de maio de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça BENEDITO JOSÉ BORGES**” a área pública localizada ao final da Rua João Carelli, na Vila Aparecida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de maio de dois mil e vinte e quatro (07/05/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



